PORTARIA Nº. 059/2024

DATA – 15/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA - CPF- 025.880.269-31
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 15/05/2024- Data Fim: 16/05/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba-Pr.
Objetivo da Viagem: Visita na secretaria de Infraestrutura e Logística.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 16/05/2024 08:48:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 379 – Pg. 25 de 15/05/2024.